

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 000043/2022

Processo nº. 003441/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (CUBUQ) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - "FAIXA C" E EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-1C PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E A SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSPORTE

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico de Nº000043/2022, no valor de R\$ 966.300,00 (novecentos e sessenta e seis mil trezentos reais). Em favor da empresa MONTE AZUL SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI no lote 1 no valor total de R\$ 966.300,00 (novecentos e sessenta e seis mil trezentos reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 20 de julho de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 895288**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO**
Nº 000043/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000043/2022.

RESULTADO

MONTE AZUL SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI no lote 1 no valor total de R\$ 966.300,00 (novecentos e sessenta e seis mil trezentos reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 20 de julho de 2022.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Protocolo 895290**Termos**

TERMO DE DISPENSA Nº 00016/2022 - ASSISTÊNCIA
A Secretaria Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante - ES (FMAS), com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como parecer do Jurídico e manifestação da Tesouraria do Município conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao pagamento de aluguel social para o proprietário do imóvel VICENTE FELETTI - 559.657.257-87, referente a concessão de aluguel social para Luciana de Oliveira Amorim, pelo período de 06 meses, a partir de 15/06/2022, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Venda Nova do Imigrante, 18 de julho de 2022.

Letícia Moreira Perim Moraes

Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 00016/2022 - ASSISTÊNCIA
Ratifico a Dispensa nº 00016/2022 (FMAS), referente ao pagamento de aluguel social para o proprietário do imóvel VICENTE FELETTI - 559.657.257-87, referente a concessão de aluguel social para Luciana de Oliveira Amorim, pelo período de 06 meses, a partir de 15/06/2022, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Venda Nova do Imigrante, 18 de julho de 2022.

João Paulo Schettino Mineti

Prefeito Municipal

Protocolo 895265**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0031/2022**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante - ES (FMAS), com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, bem como parecer do Jurídico do Município de Venda Nova do Imigrante, assim como manifestação da Contabilidade e da Tesouraria do Município, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação do show musical "PREGUINHO E SEUS TECLADOS - SHOWS E SONORIZAÇÃO" através do representante legal NIVALDO DA SILVA LAZARO - 087.030.647-27, com 99 (noventa e nove) apresentações musicais, durante o período de 12 meses, no valor total de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Venda Nova do Imigrante, 19 de julho de 2022.

Leticia Moreira Perim Moraes

Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0031/2022

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 0031/2022 (FMAS), referente à contratação do show musical "PREGUINHO E SEUS TECLADOS - SHOWS E SONORIZAÇÃO" através do representante legal NIVALDO DA SILVA LAZARO - 087.030.647-27, com 99 (noventa e nove) apresentações musicais, durante o período de 12 meses, no valor total de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Venda Nova do Imigrante, 20 de julho de 2022.

João Paulo Schettino Mineti

Prefeito Municipal

Protocolo 895595**Viana****Lei****LEI Nº 3.228, DE 20 DE JULHO DE 2022.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL MEDIANTE DESAPROPRIAÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS LOREDO, PEDRO PALÁCIO E TREZE DE MAIO, NO BAIRRO UNIVERSAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante desapropriação por utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a adquirir imóvel localizado entre as Ruas Loredo, Pedro Palácio e Treze de Maio, na quadra 36, inscrição imobiliária de nº 01.02.049.0072.001, com área de aproximadamente 1.180,00 m² (mil cento e oitenta metros quadrados), no bairro Universal.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta lei tem como finalidade a construção de Praça Pública com área de lazer nas vias descritas no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 20 de julho de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 895680**www.amunes.es.gov.br**